



EDITAL N° 002/ 2016

CHAMADA PÚBLICA 02/2016

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA – NA ESCOLA INDIGENA MANOEL
FRANCISCO DOS SANTOS**

A 8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede em Baturité – Ceará, através da **ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS** – sediada no Sítio Fernandes – zona rural de Aratuba Ce, tendo em vista o *não suprimento de carência docente*, informada no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2016 – CREDE 8, de 23 de junho de 2016**, em conformidade com o Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e **retificado através do edital nº 004/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016**, para lotação nas escolas desta CREDE, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Artigo 4º, destinado a contratação emergencial de docentes para suprir carência(s) de vaga(s) ainda existente(s), em acordo com a carga horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

1. Da Inscrição

1.1 A inscrição será realizada na **ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, com sede no Sítio Fernandes – zona rural de Aratuba Ce, no período de 12, 13, e 14 de julho de 2016, no horário de 7:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas, considerando-se para esta finalidade os dias úteis;

1.2 Os candidatos farão a inscrição através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

2. Da Seleção do Professor

2.1 Os candidatos serão submetidos a uma Entrevista Avaliativa na própria escola, a qual valerá 50 pontos, por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Núcleo Gestor, técnicos ou professores indicados pela escola e membro(s) do Conselho Escolar. Caso esteja presente na escola, a(o) Superintendente Escolar, poderá participar como um dos componentes da banca avaliadora.

2.2 A Entrevista Avaliativa acontecerá no dia 15 de julho de 2016, com início por ordem de chegada às 08:00 h se estendendo até as 13:00.

2.3 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Liderança, criatividade e comunicabilidade – 20 pontos;
- b) Entendimento básico na operacionalidade de ações didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 10 pontos;
- c) Visão estratégica para o desenvolvimento de projetos voltados para a leitura e



EDITAL N° 002/ 2016

interpretação – 10 pontos;

d) Espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

4. Das Disposições Finais

4.1 Os candidatos serão informados sobre o Resultado Final desta seleção, através de listagem afixadas no mural e blog da escola e na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br. O Resultado Final estará disponível, a partir das 16:00 h, do dia 15 de julho de 2016;

4.2 Os professores selecionados/classificados, serão listados em ordem decrescente e poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender as exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta chamada.

4.3 Os casos omissos referentes a esse Processo de Seleção serão resolvidos pela CREDE 8 – Baturité em articulação com a escola.

Aratuba Ce 11/07/2016

**Elenilson Gomes dos Santos
Diretor(a)**



EDITAL N° 002/ 2016

ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2016

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO – CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	SEDE	EXTENSÃO RURAL
Geografia	12	-

Observação

- A carga horária expressa no quadro acima, refere-se unicamente a regência de sala de aula.



EDITAL N° 002/ 2016

ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

MUNICÍPIO:

ESCOLA:

DADOS PESSOAIS

1. NOME: _____
2. TELEFONES: FIXO _____ CELULAR: _____
3. E-MAIL: _____
4. ENDEREÇO: _____
5. BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FORMAÇÃO E VÍNCULOS

6. () GRADUADO/LICENCIADO EM: _____
7. PÓS-GRADUADO EM: _____
8. EM FORMAÇÃO: () SIM () NÃO
9. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: _____
10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: () SIM () NÃO
11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : _____
12. () NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA
13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?
() SIM () NÃO
14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? _____

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato



EDITAL N° 002/ 2016

ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 02/2015

QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Ciências Humanas	<p>GEOGRAFIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Intercultural ou estar cursando essa formação inicial específica;• Licenciatura Plena em Geografia;• Licenciatura em Estudos Sociais;• Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.

1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.

3. Cursando de licenciaturas (da disciplina em seleção), com no mínimo, 75% do curso concluído, atestado em certificado ou declaração emitida pela IES, com no máximo, 90 dias de expedição.

Obs.: Nas informações/exigências do quadro acima, precisa constar apenas os pré-requisitos para a(s) disciplina(s) que será(ão) realizada(s) o processo de seleção.



EDITAL N° 002/ 2016

ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 00/2016

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

Nome do curso - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

--

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina que se inscreveu, com carga horária mínima de 40h (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

Nome do curso	Carga horária
1.	
2.	